

CREDENCIAMENTO: Nº 24/00002-CS**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02-250/2024**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXERCER ATIVIDADES DE GUIAS DE TURISMO, ESTABELECIDAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E OUTRAS REGIÕES DO BRASIL, PARA ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS ROTEIROS TURÍSTICOS ELABORADOS PELA EQUIPE DO SESC AR/RN.**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria vigente, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, para proceder com o julgamento dos documentos de habilitação da empresa, a saber: 1) JOAO MARIA VENANCIO MONTEIRO 01125194405, inscrita no CNPJ nº 29.709.560/0001-00. Na sessão realizada em 06/07/2026 foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supracitada, ocasião em que a Comissão optou por realizar o julgamento em momento posterior para análise detalhada da documentação apresentada. Toda a documentação referente à qualificação técnica foi analisada e após análise dos documentos apresentados e observados os critérios previamente estabelecidos no Edital, bem como em conformidade com o item 11 do instrumento convocatório, a Comissão de Credenciamento verificou que a empresa atendeu às exigências de habilitação, sendo, portanto, HABILITADA para o credenciamento. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Nº	PROPONENTE	CNPJ	ESPECIALIDADE	DECISÃO
1	JOAO MARIA VENANCIO MONTEIRO 01125194405	29.709.560/0001-00	Guia de excursão regional e nacional	HABILITADA

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Presidente da Comissão de Credenciamento

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da Comissão de Credenciamento

George Augusto Alves da Costa
Membro da Comissão de Credenciamento